



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Da: Secretaria de Administração

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista a dificuldade de Licitar alguns itens devidos a fatores como quantidades e orçamento os Consórcios Intermunicipais tem auxiliado os Municípios através dos programas de Licitações Compartilhas realização de uma só licitação envolvendo mais de um órgão ou entidade com o fim de atender necessidade comum a ambos. Após as formalidades legais, solicitamos autorização para efetuar a contratação, com Dispensa de Licitação, com o Consórcio CIMCATARINA.

Informamos ainda que a Câmara de Vereadores aprovou a Lei Municipal Nº 749/2018, o protocolo de intenções foi ratificado, sem qualquer ressalva.

Lajeado Grande/SC 18 de janeiro de 2019

Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de requerimento para formalização do contrato de rateio do Programa de Licitações compartilhada - PROLICITA entre o Município de Lajeado Grande e o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA.

O município foi um dos subscritores do Protocolo de Intenções do CIMCATARINA. Através da Lei Municipal n. 749/2018 o protocolo de intenções foi ratificado, sem qualquer ressalva.

O consórcio público foi constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica Interfederativa, inclusive, passando a integrar a administração indireta do Município.

O município participa do programa de Licitações compartilhadas – PROLICITA, conforme contrato de programa.

As ações para contratações conjuntas de bens e serviços estão previstas no Programa de Licitações Compartilhadas - PROLICITA, que tem por objetivo a realização de uma só licitação envolvendo mais de um órgão ou entidade com o fim de atender necessidade comum a ambos.

O valor referente ao contrato de rateio foi devidamente aprovado por assembleia geral conforme resolução 070/2018 do CIMCATARINA.

Por fim, o CIMCATARINA está em dia com a regularidade fiscal e trabalhista, conforme consulta das Certidões Negativas.

Lajeado Grande/SC 18 de janeiro de 2019

Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

De: Prefeito Municipal.

Para: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a aprovação da Lei Municipal Nº749/2018, pela Câmara de Vereadores, sem qualquer ressalva. Requer ao Setor de Compras e Licitação, após as formalidades legais, autorização a efetuar a CONTRATAÇÃO, com dispensa de Licitação, a CONTRATAÇÃO DO Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA.

Alerto finalmente aos responsáveis que se observem os Procedimentos legais para se efetivar a referida Contratação.

Lajeado Grande/SC 18 de janeiro de 2019

RODRIGO BARELA

Prefeito Municipal Em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Solicita Parecer

Com o fim de amparar a abertura de procedimento de dispensa de licitação, autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicito a Vossa Senhoria emitir parecer sobre a possibilidade de contratação com o Consórcio:

1. O contrato de programa tem por objeto o desenvolvimento do Programa de Licitações Compartilhadas – PROLICITA, através da realização de licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.
2. O valor total da Dispensa é de R\$ 34.548,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 2.879,00 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais). O valor mensal esta em conformidade com a resolução 070/2018 que dispõe sobre a tabela do rateio mensal do contrato de programa de Licitações compartilhadas – PROLICITA. Prazo de vigência: iniciará na data de assinatura do contrato de rateio e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

A Contratação visa atender a necessidade de Licitações específicas, Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito. Segue também em anexo, Resolução nº 34/2017 e a Lei Municipal Nº 749/2018.

Atenciosamente.

Edilson José Grolli
Presidente comissão Licitação

Lajeado Grande/SC 18 de janeiro de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Contabilidade

Assunto: Solicita interna

Com o fim de amparar a abertura de procedimento de dispensa de licitação, autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicito a Vossa Senhoria Se há recurso orçamentário na ordem do valor abaixo para aquisição do equipamento a seguir:

3. O contrato de programa tem por objeto o desenvolvimento do Programa de Licitações Compartilhadas – PROLICITA, através da realização de licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.
4. O valor total da Dispensa é de R\$ 34.548,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 2.879,00 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais). O valor mensal esta em conformidade com a resolução 070/2018 que dispõe sobre a tabela do rateio mensal do contrato de programa de Licitações compartilhadas – PROLICITA. Prazo de vigência: iniciará na data de assinatura do contrato de rateio e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Atenciosamente.

Edilson José Grolli
Presidente comissão Licitação

Lajeado Grande/SC 18 de janeiro de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

Da: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação Interna

Conforme solicitação informa à Comissão Permanente de Licitação que há disponibilidade orçamentária para atender a Contratação com o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, na seguinte dotação consignada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019:

31.71.70.01.00.00.00.00(8) – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.

33.71.70.01.00.00.00.00(6) – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.

44.71.70.01.00.00.00.00(11)– Rateio Pela Participação em Consórcio Público.

Atenciosamente.

EROMILDES PAULO FREIRAS PEREIRA

Lajeado Grande/SC 18 de janeiro de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019 OBJETO: O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS – PROLICITA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DA QUAL, NOS TERMOS DO EDITAL, DECORRAM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES DA FEDERAÇÃO CONSORCIADOS.

Trata-se de exame prévio a assinatura de Contrato de Rateio entre o Município de Lajeado Grande e o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal n. 8.666/93.

O CIMCATARINA tem natureza multifinalitária entre suas finalidades está previsto a realização de licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

As ações para contratações conjuntas de bens e serviços estão previstas no Programa de Licitações Compartilhadas - PROLICITA, que tem por objetivo a realização de uma só licitação envolvendo mais de um órgão ou entidade com o fim de atender necessidade comum a ambos.

O município assinou o Contrato de Programa que tem por objeto o desenvolvimento do Programa de Licitações Compartilhadas – PROLICITA.

O contrato de rateio tem por objeto a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Município de Lajeado Grande ao CIMCATARINA para atendimento do objeto do Contrato de Programa, relativo ao Rateio Fixo das Despesas para desenvolvimento dos Projetos e Ações do Programa de Licitações Compartilhadas – PROLICITA, previamente aprovado em Assembleia Geral do Consórcio, para o exercício de 2019, na ação: Desenvolvimento e Gestão de Contratações Compartilhadas.

A licitação poderá ser dispensada, nos termos do artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93, incluído pela Lei Federal 11.107/05:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

A Lei Federal 11.107/05 prevê ainda:

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:

I – firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;

II – nos termos do contrato de consórcio de direito público, promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público; e

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

Por sua vez, o Decreto Federal n. 6017/07, prevê que:

Art. 32. O contrato de programa poderá ser celebrado por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei no 8.666, de 1993.

Parágrafo único. O termo de dispensa de licitação e a minuta de contrato de prestação de serviços deverão ser previamente examinados e aprovados por assessoria jurídica da Administração.

Prevê ainda o supracitado Decreto:

Art. 18. O consórcio público poderá ser contratado por ente consorciado, ou por entidade que integra a administração indireta deste último, sendo dispensada a licitação nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei no 11.107, de 2005.

Parágrafo único. O contrato previsto no caput, preferencialmente, deverá ser celebrado sempre quando o consórcio fornecer bens ou prestar serviços para um determinado ente consorciado, de forma a impedir que sejam eles custeados pelos demais.

O Prejulgado n. 1776, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, estabelece, entre outras condições:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

6. Os Gestores Públicos devem considerar as alterações promovidas pela Lei Federal nº 11.107, de 2005, na Lei nº 8.666, de 1993, pertinentes aos consórcios públicos, destacando-se:

[...]

c) é previsto dispensa de licitação para os consórcios públicos contratarem "programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada", conforme inciso XXVI da Lei n. 8.666/93, incluído pelo art. 17 da Lei n. 11.107/2005. No mesmo sentido, a norma do inc. III, § 1º, do art. 2º, da Lei n. 11.107, de 2005;

O valor total da Dispensa é de R\$ 34.548,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 2.879,00 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais).

O valor mensal esta em conformidade com a resolução 070/2018 que dispõe sobre a tabela do rateio mensal do contrato de programa de Licitações compartilhadas – PROLICITA.

Prazo de vigência: iniciará na data de assinatura do contrato de rateio e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Contratado: Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA.

Fundamento da Dispensa: Art. 24, XXVI, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Dessa forma, restou examinado e aprovado a respectiva minuta do contrato de rateio, por ser realizado por dispensa de licitação, nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral.

Este é o parecer.

É o parecer, s.m.j. que ora submetemos à apreciação do Exmo. Sr.

Prefeito Municipal.

RICARDO LUIZ TOMÉ
ADVOGADO OAB/SC 28.757



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

Lajeado Grande/SC 18 de janeiro de 2019.

PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 044/2019, OBJETO: O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS – PROLICITA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DA QUAL, NOS TERMOS DO EDITAL, DECORRAM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES DA FEDERAÇÃO CONSORCIADOS.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto Nº 002/2019 de 02/01/2019, em reunião realizada na sede desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2019. Após analisar o parecer da Assessoria Jurídica, esta comissão resolveu dispensar a Licitação para realizar a Contratação do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se à presente, para os efeitos legais, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes, a qual será submetida à apreciação do Senhor Prefeito Municipal, para deliberar quanto à Ratificação deste procedimento, em observância ao disposto na legislação pertinente em vigor e as condições previstas no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de requerimento para formalização do contrato de rateio do Programa de Licitações compartilhada - PROLICITA entre o Município de Lajeado Grande e o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

O município foi um dos subscritores do Protocolo de Intenções do CIMCATARINA. Através da Lei Municipal n. 749/2018 o protocolo de intenções foi ratificado, sem qualquer ressalva.

O consórcio público foi constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica Interfederativa, inclusive, passando a integrar a administração indireta do Município.

O município participa do programa de Licitações compartilhadas – PROLICITA, conforme contrato de programa.

As ações para contratações conjuntas de bens e serviços estão previstas no Programa de Licitações Compartilhadas - PROLICITA, que tem por objetivo a realização de uma só licitação envolvendo mais de um órgão ou entidade com o fim de atender necessidade comum a ambos.

O valor referente ao contrato de rateio foi devidamente aprovado por assembleia geral conforme resolução 070/2018 do CIMCATARINA.

Por fim, o CIMCATARINA está em dia com a regularidade fiscal e trabalhista, conforme consulta das Certidões Negativas.

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:

Com relação a escolha do executante, O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA**, tem por objetivos a união dos municípios do Estado de Santa Catarina para o desenvolvimento regional, através da formulação de projetos estruturantes, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento de ações compartilhadas nos municípios catarinenses, captação de recursos financeiros para investimentos, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Presidente – Edilson José Grolli _____

Equipe de Apoio:

- Gabriel Badia _____
- Antoninho Baggio _____
- Sabrina F. Romani Beltrão _____
- Valdir Brunherotto _____



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Lajeado Grande/SC, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Administração, pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 95.993.077/0001-16, com sede administrativa, sita à Rua Vitória, 503, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Lajeado Grande/SC, no uso de suas atribuições legais, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação para à CONTRATAÇÃO do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e do respectivo Parecer de Dispensa nº 001/2019 da Assessoria Jurídica Municipal, e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Expeça-se e publique o competente Edital para os fins legais e regulamentares, ouvida antes, tempestivamente, a Secretaria Municipal de Administração, para efetuar a contratação Do Consórcio.

Lajeado Grande/SC 18 de janeiro de 2019

RODRIGO BARELA

Prefeito Municipal Em Exercício